



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 037/2015

de 14 de dezembro de 2015.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

Considerando que a Câmara Municipal de Vila Valério ainda não dispõe de Sede própria;

Considerando que o imóvel locado por esta Casa Legislativa no início do vigente exercício tem atendido satisfatoriamente as necessidades da Câmara e dos munícipes, vez que possui rampa de acesso a portadores de necessidades especiais, não possui escada e possibilita uma participação bem mais efetiva, em razão de sua localização;

Considerando que este imóvel é o único que possui espaço físico adequado, em perfeitas condições de uso, com banheiros feminino, masculino e para uso dos munícipes no Plenário;

R E S O L V E:

Art. 1º - Compôr uma COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, constituída pelos Vereadores FLÁVIO CAETANO, ADILSON GELTNER, JOSÉ LOPES CRUZ, ROBSON PARTELI e VANDERLEI DOS SANTOS, para, sob a Presidência do primeiro, avaliar os imóveis disponíveis na cidade para locação, por parte da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

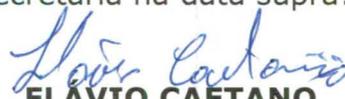
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 14 de dezembro de 2015.


ADAIR GRIGOLETO
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:


FLÁVIO CAETANO
1º Secretário